

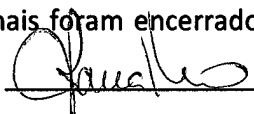


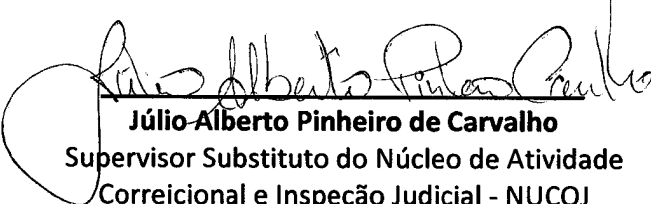
**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Corregedoria da Justiça  
Coordenação de Correição e Inspeção Judicial – COCIJU

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**4ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA**

Aos 17 de junho de 2014, às 7h30 horas, observando-se as disposições dos artigos 6º e 201 do Provimento Geral da Corregedoria e o determinado no Processo Administrativo nº 21.256/2013, foram abertos os trabalhos de Correição na **4ª Vara Cível de Brasília**, situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Palácio da Justiça – Praça Municipal – Lote 1 – Brasília-DF. Durante as atividades realizadas, estivera presente o Diretor de Secretaria, Dr. Julio Cesar Cantuária Pereira da Silva. Representaram a Corregedoria Geral de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no exercício da atividade correicional, os membros do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial – NUCOJ. No concernente às atividades realizadas, registra-se que foram correicionados 2.004 (dois mil e quatro) feitos, compreendendo os autos de processos em tramitação selecionados conforme critérios explicitados no relatório a ser encaminhado posteriormente à unidade correicionada. Em relação às práticas e rotinas cartorárias, lançadas no sistema informatizado de correição e observadas em anotações adicionais, será entregue ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da serventia o Relatório Circunstanciado elaborado pela COCIJU e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em até trinta dias após a conclusão dos trabalhos realizados nesta Serventia, oportunidade em que serão passadas as recomendações pertinentes. Nada mais havendo a ser registrado, os trabalhos correicionais foram encerrados no dia 27 de junho do ano de 2014, às 11h21min. Para constar, eu,  Júlio Alberto Pinheiro de Carvalho, Supervisor Substituto do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial – NUCOJ, lavrei a presente ata que, depois de lida, segue assinada pelos servidores competentes.

  
**Júlio Alberto Pinheiro de Carvalho**  
Supervisor Substituto do Núcleo de Atividade  
Correicional e Inspeção Judicial - NUCOJ

  
**Julio Cesar Cantuária Pereira da Silva**  
**4ª Vara Cível de Brasília**